



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 00010/2024
Processo: 10413-00 2024

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 010/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Resolução 010/2024, que **"Cria o Prêmio Meninas Olímpicas objetivando fomentar a participação de meninas em olimpíada de Conhecimento, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, através das Olimpíadas Científicas."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei/Resolução.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Conforme traz em sua justificativa, a presente proposição legislativa por meio deste Projeto de Resolução visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora, o Prêmio Meninas Olímpicas, visando reconhecer a participação de alunas de escolas de Ensino Básico em Olimpíadas Científicas. As olimpíadas científicas são competições para estudantes do ensino fundamental ou médio (podendo também incluir alunos do primeiro ano do ensino superior), com o objetivo de incentivar e encontrar talentos nas diversas áreas de conhecimento. A competição ocorre em várias áreas, como Matemática, Química, Astronomia, Física, Linguística, Biologia, Informática, entre outras. A premiação é inspirada no Movimento Meninas Olímpicas, idealizado e coordenado pela Professora Nara Martini Bigolin da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que objetiva fomentar a participação de meninas, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, através das Olimpíadas Científicas. O Movimento foi fundado e inspirado na trajetória das irmãs Natália e Mariana Bigolin Groff que, juntas, somam mais de 60 medalhas em olimpíadas de conhecimento nacionais e internacionais na área de Matemática, Física, Química, Informática, Astronomia, Linguística, entre outros.

Desta forma, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao **Projeto de Resolução 010/2024, que "Cria o Prêmio Meninas Olímpicas objetivando fomentar a participação de meninas em olimpíada de Conhecimento, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, através das Olimpíadas Científicas"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por promover o reconhecimento de nossas estudantes no desenvolvimento da ciência



em vista do bem comum coletivo e social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

